

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 92, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir desta  
data, da Sra. **TALITA DE CASTRO GARCIA DA COSTA**, brasileira, divorciada, portador da  
CTPS nº 45278, Série nº 319, PIS nº 20145374127, RG nº 40.932-064-X e CPF/MF nº  
356.119.918-66, servidor ocupante do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, R11, lotado no setor  
Atende Fácil da Secretaria Municipal de Administração ao Gabinete do Prefeito, sem alterações  
dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração